



PORTARIA FUCAM Nº. 37/2010

Altera o disposto na Portaria n.º 35/2010, que instaura sindicância administrativa para apuração de eventuais responsabilidades pela autuação lançada pelo Ministério do Meio Ambiente em nome da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n.º. 74, de 25 de janeiro de 2007, pelo Decreto n.º 44.996, de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria n.º 35/2010, que passa a vigor com a seguinte redação:

***Art. 2º** Ficam designados os servidores Humberto Coelho Cavalcanti, MASP 1.146.382-5, Cássio Barbosa da Cruz, MASP 1.207.076-9 e Marco Antônio Ferreira Mol, MASP 359.533-7 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos.*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de Setembro de 2010.

CLÁUDIO BORGES DE PAULA
Presidente em exercício da Fundação Educacional Caio Martins